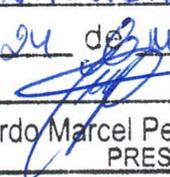




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

REQUERIMENTO Nº: 034/2022

APROVADO <u>por</u>
<u>UNANIMIDADE</u>
Em <u>24</u> de <u>MAIO</u> de <u>2022</u>

Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

AUTOR: **JOÃO ALVES DE CAMPOS NETO**

Requeiro a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, depois de ouvido e votado que pelo plenário desta egrégia casa legislativa, que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor **PREFEITO MUNICIPAL MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO**, com cópias para a Secretaria de Obras, que o mesmo autorize a reforma da Avenida João Alves de Souza Campos, Avenida Principal do Povoado Linda França – Neste Município.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, em 09 de MAIO de 2022.



JOÃO ALVES DE CAMPOS NETO
VEREADOR - PP

09.05 - 2022

Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral